



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 20 de outubro de 2020.

De: DEL - Departamento Legislativo
Para: DEL - Departamento Legislativo

Referência:
Processo nº 1785/2020
Proposição: Projeto de Lei nº 44/2020

Autoria: Davi Esmael

Co-Autor(es):

Neuzinha de Oliveira,

Ementa: Visa garantir o direito ao acompanhamento especializado por equipe multidisciplinar nas escolas públicas e privadas de Vitória para a pessoa com transtorno do espectro autista - TEA, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providência para promulgar

Ação realizada: Seguir Normalmente

Próxima Fase: Expediente Externo

Scheyly Armani Goncalves
Assessor Técnico

Rivelino Lourenço dos Santos
Diretor Depto Legislativo



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300310031003700380030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.